

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

AVISO AO MERCADO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 5ª (QUINTA) SÉRIE
E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO C
DO LF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 31.739.396/0001-17
 (“Fundo”)

Administrado por
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Paulista, nº 1.842, Térreo, Torre Norte, Loja 8, CEP 01.310-923, Bela Vista, São
Paulo – SP
CNPJ nº 03.317.692/0001-94
 (“Administradora”)

Gerido por
PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-
200, São Paulo – SP
CNPJ nº 09.204.714/0001-96
 (“Gestora”)

Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, devidamente autorizada pela CVM a prestar serviços de distribuição pública de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“Coordenador Líder”), a **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, expedido em 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94 (“Administradora”), e a **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 (“Gestora”), comunicam que, nesta data, foi protocolado o requerimento de registro da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da 5ª (quinta) série da subclasse sênior (“Cotas Seniores”), assim como de cotas da subclasse subordinadas mezanino B (“Cotas Mezanino B”) e de cotas da subclasse subordinadas mezanino da classe C do Fundo (“Cotas Mezanino C”, e quando em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino B, as “Cotas”) de emissão do **LF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 31.739.396/0001-17, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, especialmente pelo seu Anexo Normativo II, conforme alterada (“Resolução CVM 175” e “Anexo Normativo II”), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, sob o regime misto de garantia firme para 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Cotas Seniores e melhores esforços de colocação para 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Cotas Seniores e a totalidade de Cotas Mezanino B e Cotas Mezanino C, com as seguintes características (“Oferta”):

Valor Total das Cotas Seniores: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Seniores: 500.000 (quinhentas mil)
--	---	--

Valor Total das Cotas Mezanino B: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Mezanino B: 50.000 (cinquenta mil)
--	---	--

Valor Total das Cotas Mezanino C: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Mezanino C: 20.000 (vinte mil)
--	---	--

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”). A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, “a”, da Resolução CVM nº 160, não sujeitando-se à análise prévia da CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma tentativo para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	09/10/2025
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	09/10/2025
3	Obtenção do Registro da Oferta	16/10/2025
4	Divulgação do Anúncio de Início	16/10/2025
5	Data estimada para a Liquidação da Oferta	16/10/2025
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora ou com a CVM.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 30, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160. ADICIONALMENTE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E OBSERVADA A RESOLUÇÃO CVM Nº 175, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO É COMPOSTO POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE MODO QUE NÃO PODERÁ HAVER NEGOCIAÇÃO DE COTAS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS E O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES E 1 (UM) ANO, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER E NÃO CONTA COM QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 09 de outubro de 2025

